

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA CASA DA MULHER CEARENSE NO MUNICÍPIO DE PACOTI.		
Autor:	100032 - DEPUTADO STUART CASTRO		
Usuário assinador:	100032 - DEPUTADO STUART CASTRO		
Data da criação:	11/02/2025 10:17:03	Data da assinatura:	11/02/2025 10:21:30



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO STUART CASTRO

PROJETO DE INDICAÇÃO
11/02/2025

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA CASA DA MULHER CEARENSE NO MUNICÍPIO DE PACOTI.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ indica:

Art. 1º Fica estabelecida a implementação de uma unidade da Casa da Mulher Cearense no município de Pacoti.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar os cargos de direção e assessoramento destinados à Casa da Mulher Cearense.

Art. 3º As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas, se insuficientes, pelo Tesouro Estadual ou via Programa de Apoio às Reformas Sociais.

Art. 4º O equipamento deverá abrigar unidades da Delegacia da Polícia Civil, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, além do atendimento psicossocial e demais serviços pertinentes.

Art. 5º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa mensagem para apreciação.

JUSTIFICATIVA

O Estado do Ceará possui 184 municípios, onde há muitas mulheres com necessidade de amparo sob todos os aspectos e a dificuldade de atendimento nos municípios mais afastados, essa proposta pretende oferecer a todas as mulheres cearenses melhores condições para enfrentar a situação de violência, superar e construir uma vida digna. A Casa da Mulher Cearense foi idealizada a partir do exemplo da Casa da Mulher Brasileira.

A Casa da Mulher Cearense dispõe de serviços especializados e integrados para atender diversas situações e auxiliar as mulheres na quebra do ciclo da violência. Os equipamentos contam com uma equipe multidisciplinar composta por mulheres que por meio do acolhimento com assistentes sociais e psicólogas e do atendimento integrado com os órgãos da Justiça, promoção da autonomia econômica e casa de passagem trazem novas perspectivas para as mulheres em situação de violência.

O espaço é dividido por blocos, com setor administrativo, Delegacia de Defesa da Mulher, Tribunal de Justiça, atendimento psicossocial, Ministério Público, Defensoria Pública, apoio, auditório, pátio interno, brinquedoteca, refeitório, vestiários, depósito, estacionamentos e áreas de jardins e passeios. Atualmente acontece 24h, todos os dias da semana. A implantação da referida Casa em Pacoti irá proporcionar o atendimento para toda a região do Maciço de Baturité, possibilitando às mulheres cearenses igualdade de oportunidades, atenção e direito de viverem sem violência, mesmo àquelas que estão mais distantes dos grandes centros.

Dessa maneira, contamos, então, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação do Projeto de Indicação, que propõe a implementação de uma unidade da Casa da Mulher Cearense no município de Pacoti.



DEPUTADO STUART CASTRO

DEPUTADO (A)